



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 12
PROC: 354/93
72

LEI Nº. 352. DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

Denomina "CARLOS FARIA DE ALVARENGA",
a atual Rua Dois do loteamento Jaraquá-Mi-
rim. Bairro Travessão.
(Autor Ver. Francisco Carlos Marcelino)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estân-
cia Balneária de Caraguatatuba, usando das atri-
buições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
a seguinte Lei:

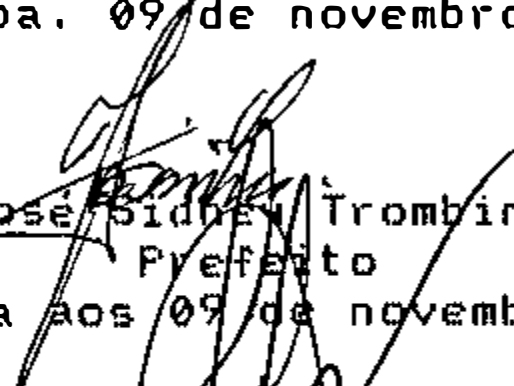
Art.1o.- A atual Rua Dois, do loteamento denominádo
Jaraquá-Mirim, no Bairro Travessão, passa a denominar-se
Rua "CARLOS FARIA DE ALVARENGA".

Art.2o.- Fica fazendo parte integrante desta
lei, a justificativa anexa.

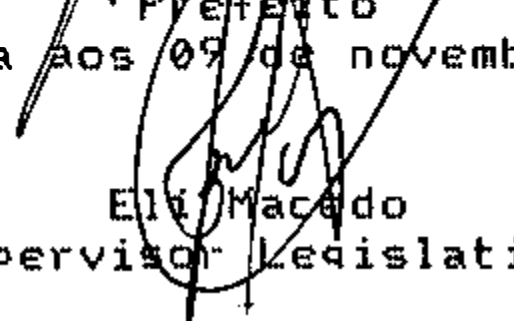
Art.3o.- O Poder Público comunicará a nova denomi-
nação às Empresas Concessionárias de Serviços Públicos,
Associações dos Taxistas, Oficiais de Justiça e Cartórios
do Município.

Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Caraguatatuba, 09 de novembro de 1993.


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 09 de novembro de 1993.


Eli Macedo
Supervisor Legislativo